TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1505528-33.2016.8.26.0566**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**
Executado:	**Espolio de Wilson Virgilio Pozzi**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Daniel Honório do Carmo (29374)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2022/003618-5 dirigi-me ao endereço: Rua Sebastião Gomes, Quadra 72, Lote 2493, Cidade Aracy, São Carlos/SP, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado por termo**, conforme metragens, área e confrontações abaixo descritas, seguida da descrição das benfeitorias existentes:


Matrícula Nº 71071 Fls. Nº 01
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS·SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
São Carlos, 19 JUL 1995
Bel. Reginaldo Aparecido Nardi
Oficial Substituto
IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade, comarca e circunscrição de São Carlos - SP., no loteamento denominado CIDADE ARACY, constituido do Lote No. 2493 da Quadra No. 72,com as seguintes metragens e confrontações, 10,00 metros de frente para a Rua "06B"; 10,00 metros aos fundos confrontando com o lote No. 2496; 25,00 metros à esquerda confrontando com o lote No. 2492; 25,00 metros à direita confrontando com o lote No. 2494,encerrando uma área de 250,00 metros quadrados.

- Trata-se de um terreno, sem benfeitorias. O imóvel foi avaliado, por estimativa, em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Certifico, por fim, que DEIXEI DE CIENTIFICAR os Herdeiros do executado, já o endereço acima não lhes corresponde/ não residem no local, e não foi possível obter informações para sua localização com moradores vizinhos. Ante o exposto, devolvo o presente mandado para as providências de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 21 de abril de 2022.

Número de Cotas: 01 (R$ 82,83)
Guia nº 24503

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL HONORIO DO CARMO, liberado nos autos em 29/04/2022 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1505528-33.2016.8.26.0566 e código fp8h1zGk.

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 96.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/04/2022 a 01/11/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	1675 dias	1,210991
Percentual correspondente	1675 dias	21,099056 %
Valor corrigido para 01/11/2026	(=)	R$ 116.255,09
Sub Total	(=)	R$ 116.255,09
Valor total	**(=)**	**R$ 116.255,09**

Retornar Imprimir